



# Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

Secretaria de Meio Ambiente

Tel.: (11) 4785-3513 / 3505

**OFÍCIO Nº 05/2025 - SEMMA**  
**Embu das Artes, 14 de julho de 2025.**

À  
**Secretaria-Executiva do CONSEMA**  
Conselho Estadual do Meio Ambiente

Assunto: Comunicação de aptidão do Município de Embu das Artes para o licenciamento ambiental de alto impacto local.

Prezados(as),

Cumprimentando cordialmente, venho por meio de este ofício informar que o Município de Embu das Artes atende integralmente aos requisitos legais e técnicos estabelecidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, estando, portanto, apto a exercer a competência para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de **alto impacto local**, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

Foram observados e cumpridos os critérios referentes à estrutura administrativa, corpo técnico qualificado, sistema de controle, regulamentação específica municipal, bem como os demais requisitos exigidos para o pleno exercício desta atribuição.

Dessa forma, solicitamos que esta Secretaria-Executiva tome ciência e registre a habilitação do Município de Embu das Artes junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente para o exercício da competência mencionada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

Hugo do Prado Santos  
Prefeito de Embu das Artes

---

Walter do Nascimento Ribeiro  
Secretario do Meio Ambiente



# Governo Municipal da Cidade de Embu das Artes

Secretaria de Meio Ambiente

Tel.: (11) 4785-3513 / 3505

## DECLARAÇÃO DE PLENO FUNCIONAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu das Artes, por meio desta, declara para os devidos fins que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM encontra-se em pleno funcionamento, conforme estabelecido na legislação vigente e em conformidade com suas atribuições legais.

O COMAM está regularmente constituído, com seus representantes titulares e suplentes devidamente nomeados por meio de ato oficial, com reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas de acordo com o calendário aprovado em plenária, registros em ata e deliberações formalizadas conforme Regimento Interno.

Ressalta-se que o Conselho cumpre suas funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras no âmbito das políticas públicas ambientais do município, contribuindo ativamente para a gestão democrática e participativa do meio ambiente em Embu das Artes.

Para que produza os efeitos legais e institucionais necessários, firmamos a presente declaração.

---

Embu das Artes, 24 de julho de 2025.

**Walter Nascimento Ribeiro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura de Embu das Artes

**Rodrigo Venâncio da Silva**  
Chefe de Gabinete de Meio Ambiente  
Prefeitura de Embu das Artes



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

**COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARA FINS DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Composição da equipe técnica multidisciplinar será constituído conforme a deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, artigo 4º II, artigo 5º e anexo III, composto pelos seguintes:

Agentes públicos efetivos (concursados);


1. Alexandre de Souza Friol – [REDACTED]  
Formação Arquiteto;
2. Angélica Campanha Romano – [REDACTED]  
Formação Assistente Social;
3. Ana Paula Souza Prado – [REDACTED]  
Formação Arquiteta;
4. Aida de Souza Mendonça – [REDACTED]  
Formação Farmacêutica Industrial, com especialização em Saúde do Trabalhador, aperfeiçoamento em Vigilância Ambiental;
5. Giovani – [REDACTED]  
Formação Bióloga;
6. Mirian Akemi Sampei Vieira – [REDACTED]  
Formação Bióloga;
7. Max Leandro Teixeira Silva – [REDACTED]  
Formação Biólogo;
8. Nelson Manoel Pereira – [REDACTED]  
Formação Arquiteto;
9. Rafael Mattos da Silva – [REDACTED]  
Formação Técnico Meio Ambiente;



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo*

Agentes públicos comissionados;

10. Alberto Fernandes de Almeida – [REDACTED]  
Formação Técnico Edificações;  
CRT/CFT [REDACTED]
11. Graziela Gonsalves Gazaro – [REDACTED]  
Formação Arquiteta e Urbanista;  
[REDACTED]
12. Mauricio Nunes Damásio – [REDACTED]  
Formação Engenheiro Ambiental  
[REDACTED]
13. Nielsey Santiago Antunes Nicolau – [REDACTED]  
Formação Arquiteto;  
[REDACTED]
14. Rodrigo Venâncio da Silva – [REDACTED]  
Formação Advogado especialista em Licenciamento Ambiental.  
[REDACTED]
15. Rodrigo Marques Arthur – [REDACTED]  
Formação Biólogo e Engenheiro Civil;  
[REDACTED]

  
**Walter Nascimento Ribeiro**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura de Embu das Artes

  
**Rodrigo Venâncio da Silva**  
Chefe de Gabinete de Meio Ambiente  
Prefeitura de Embu das Artes

**ANEXO I – Modelo de formulário para envio de  
endereço eletrônico**

<b>Item</b>	<b>Descrição Simplificada</b>	<b>Exemplo de Preenchimento</b>	<b>Link ou Local de Publicação</b>
Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Embu das Artes.	<a href="https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente">https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/secretarias/meio-ambiente</a>
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento.	DECRETO 3296 de 12 de agosto de 2025.	<a href="https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/5-DECRETO-3296-Altera-o-Decreto-3.240.2025-composicao-da-equipe-tecnica-multidisciplinar-para-fins-de-licenciamento-ambiental.pdf">https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/5-DECRETO-3296-Altera-o-Decreto-3.240.2025-composicao-da-equipe-tecnica-multidisciplinar-para-fins-de-licenciamento-ambiental.pdf</a>
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Informações sobre composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal.	COMAM – LEI 2711 DE 11 de outubro de 2013.	<a href="https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-comam/">https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/conselho-municipal-de-meio-ambiente-comam/</a>
Normas administrativas próprias	Relação de todas as Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	DECRETO NÚMERO 1784 DE 22 DE JULHO DE 2019 / "ESTABELECE O PROCEDIMENTO PARA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	<a href="https://leismunicipais.com.br/a/sp/e/embu-das-artes/decreto/2019/179/1784/decreto-n-1784-2019-estabelece-o-procedimento-para-fiscalizacao-e-licenciamento-ambiental-no-municipio-de-embu-das-artes-e-da-outras-providencias">https://leismunicipais.com.br/a/sp/e/embu-das-artes/decreto/2019/179/1784/decreto-n-1784-2019-estabelece-o-procedimento-para-fiscalizacao-e-licenciamento-ambiental-no-municipio-de-embu-das-artes-e-da-outras-providencias</a>
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)	Preenchimento de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/24.	<a href="https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/4-RELATORIO-LICENCAS-2025-OK.pdf">https://cidadeembudasartes.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/09/4-RELATORIO-LICENCAS-2025-OK.pdf</a>